



LEI No 018/97

"DA NOME DO SENHOR JESUE DE MEIRA A VIA PUBLICA QUE ESPECIFICA".

ANTONIO PEDRO QUIRINO, Prefeito do Municipio de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

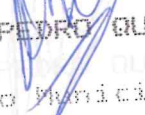
FAZ SABER que a Câmara do Municipio de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Artigo 1º) A Rua das Bandeiras, localizada no Distrito do Bom Retiro da Esperança, Municipio de Angatuba, passa a denominar-se Rua Jesué de Meira.

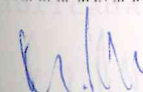
Artigo 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA, 14 de Abril de 1.997


ANTONIO PEDRO QUIRINO
- Prefeito Municipal -

Publicada na data supra.


MARIA REGINA PEREIRA

- Secretária -

nº 006/97, nos termos da presente Lei.